



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM. 2025/2026

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Xambioá e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**, ESTADO DO TOCANTINS. Faço saber que a Câmara Municipal de Xambioá aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Xambioá até 31 de dezembro de 2026, conforme a seguir:

Presidente: RAÍLSON DAS NEVES BARROS (PP)

Relator: COSMO NASCIMENTO SILVA (UNIÃO)

Membro: FELLIPE MARQUES E SILVA (REPUBLICANOS)

Art. 2º. A Comissão reunir-se-á, preferencialmente, às sextas-feiras, a partir das 09h, das semanas subsequentes às das sessões ordinárias mensais, ou mediante convocação de seu presidente, para discutir e apresentar parecer sobre projetos ou processos no âmbito de sua competência.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Silvino Rodrigues Filho, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2026.


ANA LÚCIA ALVES FERNANDES
PRESIDENTE DA CMX


MÁRCIO MIRANDA ANDÁ BARBOSA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CMX


RAMON BARROS ROCHA
SEGUNDO SECRETÁRIO DA CMX